DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Ratificação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho responsável pela construção do diagnóstico municipal na área da criança e do adolescente, da pessoa idosa e das situações de violência doméstica contra mulheres do Município de Itaberá/SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABERÁ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de diagnóstico municipal na área da criança e do adolescente, da pessoa idosa e das situações de violência doméstica;

CONSIDERANDO a importância de um processo participativo e intersetorial, que envolva os órgãos e instituições responsáveis pela proteção e atendimento dessas populações;

CONSIDERANDO a parceria firmada com o Instituto Ranai, responsável pela condução técnica do diagnóstico;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos órgãos e instituições convidados a compor o Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Grupo de Trabalho responsável pela construção do diagnóstico municipal na área da criança e do adolescente, da pessoa idosa e das situações de violência doméstica contra mulher do Município de Itaberá/SP, conforme composição a seguir:

Órgão / Instituição	Titular	Suplente
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Douglas Aparecido Leme	Katia Cilene Marcondes Gomes
APAE	Adriana Aparecida Nunes	Elizabeth Rosa da Silva

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/12DF-1396-B558-643C e informe o código 12DF-1396-B558-643C

Órgão / Instituição	Titular	Suplente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Simone Cristina de Freitas Ferreira	Debora Momberg de Oliveira
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Layra Pinheiro	Silvia Mara Mendes Leandro
Conselho Tutelar	Natália Maria Proença do Espírito Santo	Atamize Franciele De Oliveira Pereira
Diretoria Geral de Assistência Social	Luana Aparecida Rodrigues da Cruz Simões	Agneli Steidel
Diretoria Geral de Educação	Karen Bianca Rodrigues	Gabriela De Oliveira
Coordenação de Cultura, Esporte e Lazer	Camila Roberta Dos Santos Oliveira	Ana Lucia Garcia Neto
Diretoria Geral de Saúde (Vigilância)	Fabiana Aparecida de Oliveira Costa	Natalia do Prado Santos
Diretoria Geral de Administração	Pedro Augusto Barreira Lobo	Letícia Cristina da Silva Andrade
Diretoria Geral de Finanças	Agnaldo Edson dos Santos Tristão	Marcelo Augusto de Camargo Inácio
Polícia Civil	Isadora Satiko Gomes Otani	Estela de Souza Miguel
Polícia Militar (rede de atendimento à mulher em situação de violência)	Arcilio Jessé da Costa	Antônio Márcio Ruivo
Poder Legislativo Municipal	Francine Rodrigues Almeida	Ana Kelly de Macedo
Representante Regional de Escolas Estaduais	Otávio Benedito da Silva Maia (Supervisor de Ensino)	Flávia José Ferreira Pedroso (Vice-Diretora Escolar)

Art. 2º Compete aos membros nomeados nos termos desta Portaria atuar de forma assídua e comprometida com o processo, sendo responsáveis pela coleta de dados em suas respectivas áreas, secretarias ou órgãos, em articulação com o Grupo de Trabalho e com o Instituto Ranai, empresa responsável pela condução técnica do diagnóstico.

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/12DF-1396-B558-643C e informe o código 12DF-1396-B558-643C

Art. 3º Os trabalhos terão início em agosto de 2026, com duração prevista de 6 (seis) a 8 (oito) meses, mediante reuniões periódicas, presenciais e on-line, conforme cronograma a ser aprovado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

AGNELI STEIDEL

DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/12DF-1396-B558-643C e informe o código 12DF-1396-B558-643C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12DF-1396-B558-643C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGNELI STEIDEL (CPF 221.XXX.XXX-83) em 13/08/2026 12:54:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/12DF-1396-B558-643C

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme LEI Nº 3.236, DE 27 DE MARÇO DE 2.023., estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza de lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2° da presente LEI. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 13 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C9E6-5907-3F7C-C46A e informe o código C9E6-5907-3F7C-C46A

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
2026/2026	JICELIA APARECIDA DIVINO DOMINGUES	130020022000	RUA RUA 4, 01300, LOTE, JARDIM BEA COUTO – ITABERÁ/SP, CEP 18440-000
2024/2026	LUCILENE FATIMA DA ROSA DOMINGUES	130020019000	RUA RUA 4, 01600, LOTE, JARDIM BEA COUTO – ITABERÁ/SP, CEP 18440-000
2029/2026	CAMILA ISADORA VEIGA COUTO	130010028000	RUA RUA 1, 02800, LOTE, JARDIM BEA COUTO – ITABERÁ/SP, CEP 18440-000

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C9E6-5907-3F7C-C46A e informe o código C9E6-5907-3F7C-C46A

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 38/2026 - PROCESSO N. 89/2026

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios.

Logrou-se vencedora a empresa FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 30.864.357/0001-89, dos itens (1, 5, 6, 19, 22, 44, 45, 46 e 48) com o valor global de R$ 43.931,70 (quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), a empresa DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMERCIO E TRANSPORTE TAGUAI LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 34,506,955/0001-37, dos itens (8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 42 e 47) com o valor global de R$ 140.972,07 (cento e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais e sete centavos) e a empresa MERCADO CENTRAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 55.327.263/0001-00, dos itens (2, 3, 4, 7, 12, 20, 26, 35, 37, 38, 39, 43, 49 e 50) com o valor global de R$ 307.758,76 (trezentos e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 12/08/2026

Marina Gomes Moreira– Diretora Geral de Saúde.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1083/2026.
Processo licitatório nº	28/2026.
Objeto	Aquisição de produtos de copa, cozinha e gêneros alimentícios, necessários para garantir o funcionamento diário da Câmara Municipal, incluindo reuniões, eventos e atendimentos.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ❖ SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 62.815.329/0001-68 – Valor total da proposta: R$ 3.567,22; ❖ FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 30.864.357/0001-89 – Valor total da proposta: R$ 3.665,10. Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	❖ SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – R$ 2.384,82; ❖ FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – R$ 880,40.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 3.636,43 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
Elemento de despesa	**3.3.90.30.07** - Gêneros de Alimentação **3.3.90.30.21** - Material de Copa e Cozinha

Câmara Municipal de Itaberá, aos 12 de agosto de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 12/08/2026 17:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260812172147963 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	1052/2026
Processo licitatório nº	27/2026
Objeto	Aquisição de cadeiras para compor a sala de reuniões e a sala do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço global alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ❖ PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – CNPJ: 05.038.466/0001-08 – Valor total da proposta: R$ 9.980,00; ❖ LISMARI PAULINO DE OLIVEIRA [redacted] – CNPJ: 34.670.715/0001-73 – Valor total da proposta: R$ 12.093,00; ❖ HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.123.354/0001-17 – Valor total da proposta: R$ 13.898,00; ❖ DUGNANI FRAZILLI & CIA LTDA – CNPJ: 49.799.984/0001-01 – Valor total da proposta: R$ 15.000,00; ❖ C E GARCIA REFRIGERACAO LTDA – CNPJ: 59.881.128/0001-54 – Valor total da proposta: R$ 11.700,00. ❖ TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 43.450.632/0001-60 - Valor total da proposta: R$ 12.980,00.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	❖ PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).
Elemento de despesa	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Câmara Municipal de Itaberá, aos 12 de agosto de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 12/08/2026 17:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260812172124387 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	0919/2026
Processo licitatório nº	24/2026
Objeto	Aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaberá.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço global alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ❖ PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – CNPJ: 05.038.466/0001-08 – Valor total da proposta: R$ R$ 2.344,70; ❖ LISMARI PAULINO DE OLIVEIRA [redacted] – CNPJ: 34.670.715/0001-73 – Valor total da proposta: R$ 2.403,35; ❖ STUDIO MAIA PRODUCOES LTDA – CNPJ: 02.832.345/0001-37 – Valor total da proposta: R$ 2.922,13;
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	❖ PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – CNPJ: 05.038.466/0001-08 – Valor total: R$ 754,70; ❖ LISMARI PAULINO DE OLIVEIRA [redacted] – CNPJ: 34.670.715/0001-73 – Valor total: R$ 1.523,98;
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 2.278,68 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Elemento de despesa	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Câmara Municipal de Itaberá, aos 12 de agosto de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 12/08/2026 17:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260812172250BFD4